

## 5º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018**

**CONTRATO Nº 004/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OROBÓ E A EMPRESA C. J. DE FIGUEIREDO -  
ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Estácio Coimbra, 19 - Centro, Orobó/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, representada pelo seu titular, o Prefeito Sr. Severino Luiz Pereira de Abreu, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **C. J. DE FIGUEIREDO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, s/n, São Sebastião - Surubim/PE, inscrita no CNPJ nº 13.736.504/0001-16, neste ato representada por Cláudio José de Figueiredo, empresário, inscrito no CPF sob nº 771.974.374-15, e portador do RG nº 4112856 SSP/PE, residente e domiciliado à Avenida Sizenando Aguiar, nº10 - Centro -Orobó (PE), CEP: 55745-000, de conformidade com o Processo nº 045/2018, PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de Transporte Escolar para a continuidade da oferta de escolaridade aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino

CONSIDERANDO que os serviços de transporte escolar possuem uma natureza contínua, conforme jurisprudência do TCE/PE (PROCESSO TC Nº 1001118-3);

CONSIDERANDO que com o tempo tendem a ocorrer variações dos valores dos insumos, como mão de obra, combustível, peças etc, onerando os contratos, entretanto, na presente avença as condições são mantidas no que se refere ao preço;

**CLÁUSULA I - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato original, **por mais 12 (doze) meses, passando a ter como termo final o dia 28 de janeiro de 2024.**



**PARÁGRAFO ÚNICO**- O contratado, por motivo do presente aditivo, suportará a prorrogação contratual mantendo as mesmas condições contratuais estipuladas no contrato original.

**CLAUSULA II - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive com relação à forma de execução e preços praticados.


E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

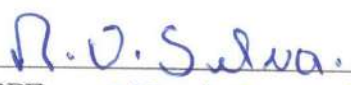
Orobó (PE), 28 de janeiro de 2023.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
CONTRATANTE

  
**C. J. DE FIGUEIREDO LTDA - ME**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 057.688.944-03

  
CPF: 028.656.811-99